



Of. Gab. 79/2020

Guaíba, 06 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 195/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 721/2019**, apresentado pelo vereador: **Manoel Eletricista**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Por qual motivo ainda não foi implantado o Sistema de Informação Para Infância e Juventude (SIPIA) para o Conselho Tutelar Municipal? Já existe previsão para que seja implantado o SIPIA no Conselho Tutelar de Guaíba?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O sistema ainda não foi utilizado, pois está em fase de implantação no Estado do Rio Grande do Sul.

Sim. Após o mês de março do corrente ano, será disponibilizada a capacitação para os Conselheiros Tutelares através da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº.
Verº. José Campeão Vargas
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/REQUERIMENTO 137/2020 11:54 01/09/20

REQ 721/2019 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 013025 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F23C24CB858B87AD57F2A6EE9C8F6F13



